



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.109 DE 03 DE ABRIL DE 2017

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

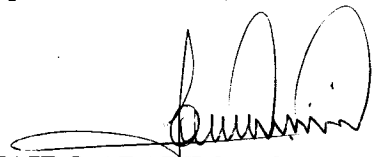
Dotação			
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil		Recurso: 1.210
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	20.000,00
	TOTAL:.....	R\$	20.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o anulação parcial da seguinte dotação:

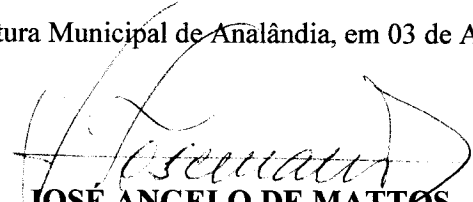
Dotação			
22.451.9006.1062	Distrito Industrial		Recurso: 1.100
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00
	TOTAL:.....	R\$	20.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 03 de Abril de 2017.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 03 de Abril de 2017.


JOSÉ ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS